

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-000 - CGC 46.634.077/0001-14
FONE (15) 3267-8800 – FAX 3267-8815

DECRETO Nº 3.379/2022

de 05 de Maio de 2022.

“Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no orçamento vigente e dá outras providências”.

PÉRICLES GONÇALVES, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais, e, especialmente as disposições dos Incisos I e II do Art. 4º da Lei nº 2.120, de 27 de Dezembro de 2021 - LOA;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 876.800,00 (oitocentos e setenta e seis mil e oitocentos reais), distribuídos nas seguintes dotações:

Local: 020903	ENSINO FUNDAMENTAL		
Ficha: 468 - 12.361.0034.1052.0000	Programa de Reestruturação Rede Física Educação Básica		266.500,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
Local: 021102	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Ficha: 467 - 08.244.0040.1053.0000	Construção Novo Prédio Secretaria Promoção Social.		610.300,00
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		

TOTAL..... R\$ 876.800,00

Art. 2º - O crédito adicional suplementar aberto pelo artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

I – Superávit financeiro: 610.300,00

II – Anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

Local: 020903	ENSINO FUNDAMENTAL		
Ficha: 301 - 12.361.0034.2081.0000	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental		-266.500,00
3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		

TOTAL DA ANULAÇÃO R\$ 266.500,00

TOTAL R\$ 876.800,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, em 05 de Maio de 2022.

PÉRICLES GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado nesta Secretaria e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, e, por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

VALDIR APARECIDO DE MORAIS
SECRET. ADMINISTRATIVO